



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

17

PORTARIA Nº 0172001

Estabelece horário de atendimento na Câmara Municipal para o período de 8/1/2001 à 31/1/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário de atendimento na Câmara Municipal para o período de 8/1/2001 à 31/1/2001.

08:00 às 11:00 horas – Expediente Interno

13:00 às 18:00 horas – Expediente Externo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 5 de janeiro de 2.001.**


**Baiano Filho
Presidente**